



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: [camara@camutanga.pe.leg.br](mailto:camara@camutanga.pe.leg.br)

## PORTARIA Nº 017/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal); e em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 113/2004 da Câmara Municipal de Camutanga-PE.

### RESOLVE:

Exonerar os Senhores:

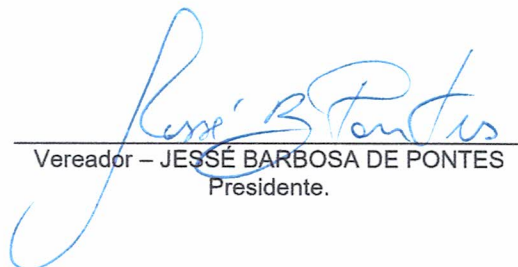
- 1- MANOEL TRIGUEIRO DA SILVA, funcionário efetivo deste Poder Legislativo, Matricula nº 35, do **Cargo de Diretor Financeiro**;
- 2- MARCELO BARBOSA DE PONTES, funcionário efetivo deste Poder Legislativo, Matricula nº 50, do **Cargo de Assessor Administrativo**;
- 3- IGOR MANOEL DOS SANTOS CRUZ, Advogado, OAB/PE nº 48.600, Matricula nº 117, do **Cargo de Assessor Jurídico**.

Registre-se

Publique-se

E Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 29 de março de 2023.

  
Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES  
Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24  
Fone Fax: (0\*\*81) 992322324



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

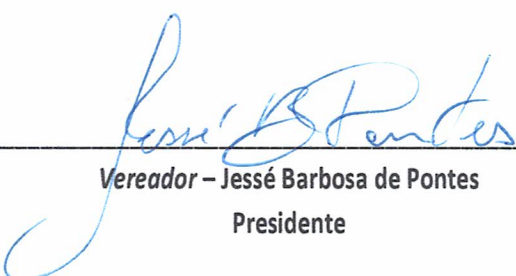
Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [camara@camutanga.pe.leg.br](mailto:camara@camutanga.pe.leg.br)

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Jessé Barbosa de Pontes, Presidente da Câmara de Vereadores do Município Camutanga – PE, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VIII, alínea “b” do artigo 9º do Regimento interno desta casa Legislativa, **FAZ SABER e TORNAR PÚBLICO A PORTARIA DE Nº 017/2023**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, em 29 de março de 2023.



---

**Vereador – Jessé Barbosa de Pontes**  
**Presidente**